



TERMO DE ADITAMENTO Nº 303 /16

Processo Administrativo nº 12/10/42.276

Interessado: Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 77/13

Termo de Contrato nº 105/13

Termo de Aditamento nº 86/14 e 119/15

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutado (STFC), nos termos, formas, especificações e quantidades constantes do Anexo IV – Projeto Básico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2016.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor do contrato inicial no percentual de 7,16%, conforme autorização de fls. 2279, publicado no Diário Oficial do Município em 15/06/16.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. As partes atribuem ao presente aditamento o valor total já reajustado de R\$ 78.126,24 (setenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá apresentar garantia de adimplemento das condições estabelecidas,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



no valor de R\$ 3.906,31 (três mil, novecentos e seis reais e trinta e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do anual do contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 2277, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

021000.02110.04.122.4009.4188.339039.01.100000

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 29 de julho de 2016

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Carlos Roberto O. Sued
Gerente Comercial

Luiz Sérgio Mota Magalhães
Gerente Comercial





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/42.276

Interessado: Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 77/13

Termo de Contrato nº 105/13

Termo de Aditamento nº 86/14, 119/15 e 103/16

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutado (STFC), nos termos, formas, especificações e quantidades constantes do Anexo IV – Projeto Básico.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 29 de julho de 2016

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Representante Legal: _____

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____